



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.425 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **17.606,22** ( **dezessete mil, seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos**) destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FICHA VALOR**

<b>01.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>01.01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.1220002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15	1.500,00
<b>01.13.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>01.13.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>27.8120002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	441	16.016,22
<b>Total da Suplementação:</b>			<b>17.606,22</b>

**Art. 2º** A suplementação dos restantes das fichas terão origem na anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

<b>01.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>01.01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.1220002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	07	1.500,00
<b>01.13.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>01.13.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>27.8120002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	438	16.016,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Total da Anulação**

**17.606,22**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Miracatu, 23 de janeiro de 2019.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.